

DECRETO MUNICIPAL Nº 10, de 27 de fevereiro de 2023.

EMENTA: Declara de interesse público, para fins de desapropriação, a área que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade do Governo Municipal de adquirir um imóvel para se construir o novo Cemitério Público do Distrito de Campo Santo, no interior do município, em razão do atual Cemitério daquela localidade está com a sua capacidade totalmente lotada, sem possibilidade de ampliação, se fazendo necessária a aquisição de um novo imóvel;

CONSIDERANDO a existência de uma área de terras nas adjacências do perímetro urbano do Distrito de Campo Santo, de propriedade da Sra. Lucinete Delmira de Melo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de interesse público, para fins de desapropriação, uma área de terras medindo 10.000,00m² (dez mil metros quadrados), sem benfeitorias, situada no Fazenda Riacho do Caipora, neste Município de Santa Filomena, a ser desmembrada do imóvel Registrado no Livro 2-J, às fls. 60, sob Matrícula de nº 2-3510, de 18/04/2013, no Cartório do 1º Ofício de Ouricuri, de propriedade da Sra. Lucinete Delmira de Melo, CPF nº 599.799.174-15.

Parágrafo único. A área do imóvel declarada de interesse público encontra-se pormenorizada no Memorial Descritivo e Planta anexos, que integram o presente Decreto como se aqui transcritos fossem.

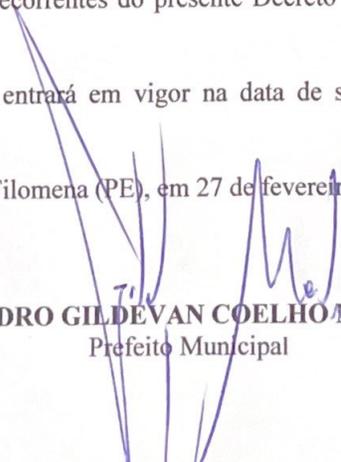
Art. 2º. A área mencionada no art. 1º destina-se à implantação de equipamento público, consistente na Construção de um Cemitério Público no Distrito de Campo Santo.

Art. 3º. O Município de Santa Filomena/PE, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, promoverá a competente desapropriação, de forma amigável ou judicial, incorporando ao seu patrimônio o bem desapropriado.

Art. 4º. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de recursos do Tesouro Municipal.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Filomena (PE), em 27 de fevereiro de 2023.


PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal